

AUTORIZAÇÃO

MADALENA/CE, 25 DE MAIO DE 2023.



DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT LÚDICO/PSICOPEDAGÓGICO PARA TRABALHAR A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ.**

Bem como, na qualidade de Gestor-ordenador de despesas da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



TERMO DE REFERENCIA

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Madalena - CE, 25 DE MAIO DE 2023

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO MENSAL
06	0602	08.243.0806.2.043	1660000000	3.3.90.30.00	R\$ 7.495,00
TOTAL					R\$ 7.495,00

1.3. **FONTE(S) DE RECURSO:** MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ.

1.4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 7.495,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

1.5. **DOS VALORES COLETADOS:**

1.5.1. **INTERATIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA - CNPJ Nº 49.736.710/0001-73**, com o valor global de **R\$ 6.900,00** (seis mil e novecentos reais);

1.5.2. **WALLY GERTRUDES HOEPERS - CNPJ nº 00.733.566/0001-22**, com o valor global de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais);

1.5.3. **FERNANDO ROSENDO PERE JUNIOR - ME - CNPJ Nº 14.290.921/0001-40**, com o valor global de **R\$ 7.450,00** (sete mil e cinquenta reais);

II - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT LÚDICO/PSICOPEDAGÓGICO PARA TRABALHAR A INCLUSÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CEARÁ.

JUSTIFICATIVA: Considerando que tal aquisição é necessária para suprir as necessidades de material lúdico, psicopedagógico e educativos para realizar atividades com as crianças acompanhadas pelo Programa Criança Feliz - SUAS, no qual desenvolvem cotidianamente nas visitas processos de interações para construir identidade social fundamentais na formação cidadã.

III - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 3.1. **PRAZO DO CONTRATO:** Prazo de vigência será até **31 de Dezembro de 2023**, a contar da assinatura do contrato, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2. **PAGAMENTO:** O Pagamento será mensal, efetuado conforme aquisição, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do dos produtos recebidos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria do(a) contratado(a).

IV - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 4.1. O Contratante deverá realizar a entrega conforme a Ordem de compra da Unidade Gestora.

V - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA

- 5.1. A entrega dos produtos serão acompanhados e fiscalizados por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos em sua totalidade.
- 5.2. A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada

VI - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

- 6.1. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada dos produtos a serem requisitados, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, mesmo que não estejam nestes documentos;
- 6.2. A aquisição dos produtos licitado poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação.

VII - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Unidade Gestora, representada pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
- 7.2. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Madalena-Ce.
- 7.3. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
- 7.4. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
- 7.5. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.6. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa da Unidade Gestora ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VIII - DAS OBRIGAÇÕES

8.1. DA CONTRATANTE:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atualizada de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- c) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8.2. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Executar o objeto deste Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, no Termo Contratual;
- b) Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- c) Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- d) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa entrega dos produtos;
- e) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos produtos, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- g) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- h) Arcar com eventuais prejuízos causados à Contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual;
- i) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Madalena por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Madalena-CE;
- j) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- k) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IX - DOS QUANTITATIVOS

9.1. DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
01	TAPETE SENSORIAL - Tapete de imagens e texturas medindo 180cm x 1 metro confeccionado em tecido, possui trilha de pés e mãos, contendo grama sintética, pele sintética, velcro, paetê, isomanta e tapete passadeira.	GONZAGA	UND	1	R\$ 560,00	R\$ 560,00
02	CUBO DE ATIVIDADES PSICOMOTORAS -de cubo medindo 20 x 20 x 20 cm, confeccionado em bagum contendo zíper, botões, fivelas, elástico, velcro, cadarço, argola, botão de pressão.	GONZAGA	UND	2	R\$ 192,50	R\$ 385,00
03	CADERNO DE COMUNICAÇÃO ESPECIAL -caderno medindo 35 x 30 cm feito em bagum, capa em tecido com impressão, 12 figuras medindo 12 x 12 cm em lona com impressão digital.	GONZAGA	UND	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
04	GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS - jogo composto por 10 figuras em lona com impressão digital medindo 20 x 15 cm e 10 figuras em lona com impressão digital medindo 15 x 15 cm. Um painel medindo 85 x 50 cm de bagum e lona com impressão digital.	GONZAGA	UND	1	R\$ 570,00	R\$ 570,00
05	TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS -Tapete em tecido com impressão medindo 1,20 x 1,20 metros e imagens medindo 25 x 25 cm em tecido com impressão e bagum preenchido de espuma 25 x 25 x 3 cm.	GONZAGA	UND	1	R\$ 640,00	R\$ 640,00
06	ALFABETO LIBRAS E BRAILLE - composto por 26 cartelas de tecido com impressão	GONZAGA	UND	1	R\$ 590,00	R\$ 590,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	e fundo em bagum preenchido de isomanta, cartelas medindo 22 x 18 cm com ilhós para fixar.						
07	QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS - jogo composto por 18 peças, feitas em tecido com impressão e fundo em bagum preenchidas com espuma, todas medindo 15 x 15 x 3 cm.	GONZAGA	UND	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00	
08	FANTASIA DE PALHAÇO - tamanho adulto, fabricada em malha e cetim coloridos; chapéu em lantejoulas e espuma e sapatos em bagum.	GONZAGA	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
09	FANTASIA BONECA EMÍLIA - tamanho adulto, fabricada em tecido e feltro com peruca em lã.	GONZAGA	UND	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00	
10	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINO - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui uma camisa e calça de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.	GONZAGA	UND	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00	
11	VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL - MENINA - medindo 92cm x 60 cm, cabeça feita em espuma revestida de malha, corpo em tecido e malha preenchido de fibra, seu traje possui vestido rosa de tecido, sapatos de bagum; Há pontos espalhados para colagem de círculos	GONZAGA	UND	1	R\$ 445,00	R\$ 445,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MADALENA
SETOR DE LICITAÇÃO
FL. N. 38
VISTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	em EVA e velcro nas cores verde, amarelo e vermelho.					
12	FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL - fantoches representando os personagens de (deficiente físico) cadeirante, deficiente visual, deficiente auditivo, síndrome de down e síndrome do espectro autista. Confeccionados em tecido, feltro, malha, espuma, olhos em plástico rígido, boca em plástico pet, cadeira de rodas e bengala em MDF pintado.	GONZAGA	UND	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
13	TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO - medindo 1,70x 80cm, feito em tecido com impressão digital e bagum, cortinas em tecido e fita bebe para fixar as cortinas, palco fixado por tubo extensível.	GONZAGA	UND	1	R\$ 470,00	R\$ 470,00
14	SACOLA - confeccionada em bagum com símbolo em tecido e impressão digital, alças com bagum e fechamento com zíper. Medindo 1,12 X 1,12m.	GONZAGA	UND	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
VALOR GLOBAL R\$						R\$ 6.900,00

DETALHAMENTO:

Conforme especificações dos itens acima especificados.

X - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:

Nome: MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL